

PROCESSO LICITATÓRIO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 952107/2023
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Edital: Nº 001/2025

Modalidade: Cotação prévia de preços - utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transfere Gov.br.

Tipo: Melhor Técnica

PREÂMBULO

O Instituto de Inovação e Economia Circular - IEC, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 30.968.521/0001-06, com sede em Recife, Pernambuco, na Rua Jorge Tasso Neto nº 318, Bairro: Apipucos - CEP 52071-420, torna público o processo de cotação prévia de preços com fundamento nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, será designado uma comissão de julgamento para validação e contratação da empresa selecionada, que deverá atender aos pré-requisitos do Termo de Referência - TR e Estudo Técnico Preliminar vinculados a este edital, utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transfere Gov.br, por serem os recursos financeiros destinados à execução deste procedimento proveniente do Termo de Colaboração Nº 952107/2023 firmado com o Ministério das Comunicações.

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada** na prestação de serviços técnicos de **gestão de unidade executora de projeto**, com atuação voltada ao acompanhamento, administração e controle de atividades operacionais, financeiras, de pessoal e patrimoniais no âmbito do **Termo de Colaboração nº 952107/2023**, firmado entre o IEC e o Ministério das Comunicações.

1.2. A atuação do profissional gestor será voltada à execução das metas estabelecidas no plano de trabalho pactuado, conforme detalhamento constante no Termo de Referência.

1.3. O objeto está vinculado à **implantação do Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC) no Estado da Bahia**, incluindo a capacitação de jovens e adultos em inovação e economia

circular, apoio a empreendimentos de reciclagem de resíduos eletroeletrônicos e redução do descarte inadequado de lixo eletrônico.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **gestão de unidade** executora é imprescindível para garantir a adequada coordenação, acompanhamento e controle das atividades previstas no Termo de Colaboração nº 952107/2023, celebrado entre o Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC e o Ministério das Comunicações.

2.2. O referido termo tem por objeto a implantação de um **Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC) no Estado da Bahia**, com foco na inclusão digital, economia circular e gestão ambiental. Para a efetiva implementação das metas pactuadas, faz-se necessária a atuação de profissional com competência técnica comprovada, que atue como **Gestor de Unidade**, assegurando a execução eficiente do plano de trabalho aprovado.

2.3. O gestor será responsável por atividades estratégicas de planejamento, coordenação, controle e suporte técnico-operacional, incluindo: acompanhar a execução física e financeira do projeto, gerenciar recursos humanos e materiais, assegurar o cumprimento de cronogramas, metas e indicadores e apoiar a prestação de contas e a conformidade administrativa junto aos órgãos de controle.

2.4. A contratação contribui diretamente para a **profissionalização de jovens e adultos** em áreas como inovação e sustentabilidade, o **fomento a empreendimentos voltados à reciclagem de resíduos eletroeletrônicos**, a **redução do descarte irregular de lixo eletrônico**, promovendo o desenvolvimento socioambiental local.

2.5. Considerando que os recursos envolvidos são públicos e de natureza federal, a contratação observa os princípios de **planejamento, eficiência, transparência, economicidade e interesse público**, conforme estabelecido nos arts. 5º e 11 da **Lei nº 14.133/2021**, sendo a medida mais adequada para garantir a integridade da execução do objeto conveniado.

3. DIVULGAÇÃO

3.1. A divulgação deste Edital será de forma oficial pelos canais disponíveis de divulgação, sendo eles:

3.1.1. Página do IEC – www.iecbrasil.org;

3.1.2. Publicação na plataforma Transferegov.br.

4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. O recebimento das propostas e documentos de habilitação será realizado através do e-mail: gestao@iecbrasil.org, tendo como prazo para recebimento das 09h00 do dia 10/06/2025 às 17h00 do dia 31/07/2025, conforme horário de Brasília/DF e seguindo 15 (quinze) dias para serviços.

5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre o referido Edital e Termo de Referência em anexo deverão ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail: gestao@iecbrasil.org e identificados com nome do requisitante, e-mail e telefone.

5.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis.

5.3. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar o envio dos currículos e documentações já recebidas dentro do prazo estabelecido.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente processo licitatório, pessoa jurídica devidamente habilitada e/ou comprovada ao fornecimento do objeto em questão, formalmente convidada ou legitimamente interessada.

6.2. Empresas com Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Federal e Estadual/Municipal.

7. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados.

7.2. Possuir os requisitos mínimos exigidos no perfil profissional constante no Termo de Referência.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos - CND municipal, estadual e união;
- Contrato Social e/ou estatuto;
- Inscrição Municipal;

9. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 9.1. Os quantitativos totais expressos neste projeto são estimados e representam a previsão do Termo de Colaboração Nº 952107/2023 para atendimento contratual até a aprovação da prestação de contas.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. Para os serviços constantes neste edital, deverá seguir o item 9 do Termo de Referência.

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. Será descredenciada a empresa que não cumprir as condições/orientações deste edital incluindo as orientações que constam no Termo de Referência.

11.2. Após a análise de documentação e currículo, a empresa será convidada para uma entrevista com a comissão de julgamento deste edital, para fins de comprovação e validação das informações enviadas.

12. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Contratação de PJ para gestor da unidade				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Jorge Tasso Neto, 318				
CEP: 52071-420	UF: PE	MUNICÍPIO: 2531 - RECIFE		
UNIDADE: MÊS	QUANTIDADE: 12,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 6.000,00	V.TOTAL: R\$ 72.000,00



ANGELA MARIA DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR

Recife/PE, 10 de junho de 2025.

Instituto de Inovação e Economia Circular - IEC